



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

MINUTA EDITAL Nº 18/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPel estarão abertas no período de 05 a 06 de março de 2020. A documentação deverá ser digitalizada em um único arquivo (em formato .pdf – anexo ao email, sem senha, ou seja, em formato aberto) e encaminhada, exclusivamente, para o e-mail: ppgeoufpel@gmail.com, até às 23h59 (do horário de Brasília) do dia 06 de março de 2020. Arquivos dotados de senha serão desconsiderados.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, poderão solicitar inscrição em apenas 01 (uma) disciplina dentre as oferecidas no primeiro semestre de 2020.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Geografia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/> menu “Seleção – Aluno Especial”). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Para este processo seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do programa: ppgeoufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **O ESTADO-NAÇÃO BRASIL NO/COM O MUNDO CONTEMPORÂNEO**

Total de vagas: 5

Dia e Horário: quinta-feira, das 14:00h às 18:00h.

Local: Campus II – Sala 203

Ministrante: Dr. Robinson Pinheiro

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Identificação e análise cultural, política e econômica da contemporaneidade. Estado-Nação brasileiro na passagem do Século XX para o XXI. Relações econômicas, políticas e culturais do Brasil na globalização no Século XXI. Estudo de caso das políticas de Estado na fronteira político-administrativo do Brasil com o Uruguai – perspectiva de análise política e cultural.

b) Disciplina: **AGRICULTURA, SOCIEDADE E TERRITÓRIO**

Total de vagas: 4 vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 14h30 às 18:00h.

Local: Campus II – Sala 203

Ministrante: Dra. Giancarla Salamoni

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Analisa a agricultura e suas relações com o ambiente natural, a partir da identificação dos elementos que formam o complexo agrário. A organização do território é compreendida como resultado da interação entre a ação humana e os condicionantes físicos, ao longo do processo histórico de desenvolvimento social, econômico, cultural e político das sociedades. Possibilita aos alunos a interpretação das relações sócio-espaciais estabelecidas entre o rural e o urbano, entendidas a partir da reprodução dos modos de produção e suas transformações ao longo do tempo, seus conflitos e contradições.

c) Disciplina: **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA**

Total de vagas: 5 vagas

Dia e Horário: quinta-feira, das 08:00h às 12:00h.

Local: Campus II – Sala 203

Ministrante: Erika Collischonn

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: A disciplina de métodos e técnicas de pesquisa em geografia aborda as características essenciais do processo de produção do conhecimento científico, promovendo o estudo das diferentes perspectivas metodológicas, tais como, o positivismo, a dialética, e a fenomenologia, além das técnicas de coleta e análise de dados mais utilizadas no âmbito das ciências humanas/ sociais, com ênfase na geografia.

d) Disciplina: **ANÁLISE AMBIENTAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

Total de vagas: 5 vagas

Dia e Horário: sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.

Local: Campus II – Sala 203

Ministrante: Dr. Mauricio Meurer

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Conceitos, métodos, técnicas e parâmetros utilizados para a caracterização e análise de bacias hidrográficas e da rede de drenagem. Elaboração de programas de monitoramento em pequenas bacias hidrográficas. A interferência antrópica sobre as bacias hidrográficas e as alterações na dinâmica processual. A compartimentação em unidades homogêneas.

e) Disciplina: **GEOPROCESSAMENTO APLICADO À ANÁLISE AMBIENTAL**

Total de vagas: 6 vagas

Dia e Horário: terça-feira, das 14:00h às 18:00h.

Local: Campus II – Sala 201 (Laboratório de Geoprocessamento)

Ministrante: Dra. Edvânia Aparecida Correa

Carga horária/créditos: 60/04

Ementa: Evolução e conceitos em Geoprocessamento. Introdução à modelagem SIG e suas aplicações. Aplicações de modelagem SIG em meio ambiente. Simulação na área de meio ambiente. Modelagens para fins de planejamento de uso de bacias hidrográficas. Produção de Mapeamento Temático e Análise Ambiental por Geoprocessamento.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do PPGeo (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula. No ato da matrícula, os candidatos deverão portar todos os documentos (originais) solicitados para a inscrição.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-graduação em Geografia da UFPEL.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2020.

ERIKA COLLISCHONN,

Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geografia

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA COLLISCHONN, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 14/02/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 14/02/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 14/02/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869765** e o código CRC **10A3F68D**.